



Ficha de Inscrição (de 1 a 31 de Março de 2013)

Data / /

Nome do estabelecimento

Nome da entidade exploradora

Número da licença (a)

Morada

Localidade

Telefone Fax

Mail @

Horário de funcionamento

Dia de descanso semanal

Ementa a Concurso

Entrada ou Sopa

Prato de peixe/marisco ou carne

Sobremesa

Concorre na categoria de:

Cozinha Regional Portuguesa Cozinha de Autor

Nome do(a) cozinheiro(a)

Preço da refeição a concurso (s/bebidas) € ,

(a) - Número da licença de utilização, alvará sanitário ou número do processo de licenciamento, no caso do licenciamento estar em curso.

Normas

A Câmara Municipal de Almada promove o Concurso Gastronómico do Concelho tendo como principais objetivos:

- Promover a qualidade e a diversidade da oferta gastronómica do Concelho;
- Dinamizar o tecido empresarial da restauração do Concelho e melhorar a oferta turística;
- Sensibilizar os empresários do setor para a eventual necessidade de requalificarem os seus estabelecimentos, tanto no que diz respeito às instalações e equipamentos, como à qualidade do serviço e dos seus recursos humanos;
- Promover a gastronomia como património cultural e produto turístico;
- Dar continuidade ao roteiro gastronómico.

I - Fases do Concurso

O Concurso compreende as seguintes fases:

- 1ª Fase** – Fase de inscrição e seleção dos concorrentes, a decorrer de 1 a 31 de março;
- 2ª Fase** – Fase das provas, a decorrer de 6 de maio a 9 de junho;
- 3ª Fase** – Apuramento dos vencedores e atribuição dos prémios em data a designar.

II - Condições de participação

1 - Os Concorrentes

Ao presente concurso poderão concorrer todos os estabelecimentos de restauração do Concelho que disponham de sala própria para o fornecimento de refeições e que sejam detentores de alvará sanitário, da licença de utilização turística ou que a tenham requerido.

2 - Ficha de inscrição

As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do boletim existente para o efeito, disponibilizado pela Divisão de Turismo da Câmara Municipal de Almada, e anexo às presentes normas.

3 - Condições de inscrição:

- Os concorrentes não pagarão qualquer quantia pela sua inscrição;
- As refeições do júri serão asseguradas pelos restaurantes através da validação de “vouchers” de refeição, válidos para duas pessoas, impressos pela Câmara, e validados pelos inscritos após seleção e respetivo apuramento a concurso;
- Os “vouchers” só serão válidos durante o período do concurso.

4 - O boletim de inscrição será disponibilizado e poderá ser entregue:

- Na Divisão de Turismo da CMA, sita no Largo dos Bombeiros Voluntários, em Cacilhas;
- No Posto de Turismo da Costa da Caparica, sito na Frente Urbana de Praias na Costa da Caparica;
- Nos postos Almada Informa;
- Nas Juntas de Freguesia;
- No site da Câmara: www.m-almada.pt
- Enviada para o site: turismo@cma.m-almada.pt

5 - Refeições:

Cada concorrente deverá apresentar uma refeição completa composta de:

- Entrada ou sopa; Prato de peixe/marisco ou carne; Sobremesa.

6 - As categorias a concurso são:

Cozinha Regional Portuguesa e Cozinha de Autor

7 - Os concorrentes selecionados disponibilizarão diariamente ao público a ementa a concurso, durante o decurso deste.

III - Provas

- As provas terão lugar nos estabelecimentos concorrentes, durante os períodos normais de funcionamento, constantes do boletim de inscrição.
- Os membros do júri deslocar-se-ão individualmente, e sem aviso prévio aos locais indicados no boletim de inscrição, onde será feita a degustação da refeição.
- No final da refeição o elemento do júri apresentará o voucher validado pelo restaurante visitado.

IV - Classificação

- A classificação dos concorrentes efetuar-se-á de acordo com os seguintes parâmetros e factores:

PARÂMETRO A - VALORIZADO A 40%

- Pessoal (Classifica a higiene, apresentação, técnica de serviço e conhecimentos das cartas)
- Carta (Classifica a apresentação e variedade gastronómica)
- Carta de Vinhos (Classifica a apresentação, variedade e existência de vinhos da região)

PARÂMETRO B - VALORIZADO A 60%

- Entrada/Sopa (Classifica a apreciação visual, aromática, degustativa e temperatura)
- Prato (Classifica a apreciação visual, aromática, degustativa e temperatura)
- Sobremesa (Classifica a apreciação visual, aromática, degustativa e temperatura)
- Serviço no geral
- Relação qualidade/preço

- O júri terá acesso a todas as zonas do estabelecimento.

- Cada factor será classificado de um (1) a dez (10) ponto (s).

- A classificação final dos concorrentes será expressa numa escala de um (1) a dez (10) valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

Classificação final = (soma parâmetro A x 40%) + (soma parâmetro B x 60%)

- Cada membro do júri deverá indicar, por escrito, a sua pontuação e ficará impedido de divulgar quaisquer resultados antes do final do concurso.

- Em caso de empate na classificação final, o júri atenderá às melhores classificações obtidas nos factores do parâmetro A, seguido do parâmetro B. Caberá ao representante da Câmara o voto de qualidade em caso de igualdade.

- Das deliberações do júri não caberá recurso.

V - Júri

- O júri do Concurso terá a seguinte composição:

- Um representante da Câmara;
- Um representante da Entidade Regional de Turismo - Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT);
- Um representante da Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal (Delegação de Almada);
- Um representante da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP);
- Um cozinheiro gastrónomo.

- A Câmara Municipal de Almada reserva o direito de substituição dos membros do júri, em caso de impedimento.

- O júri visitará anonimamente os estabelecimentos concorrentes em qualquer dia do concurso.

VI - Prémios

- Todos os concorrentes receberão um diploma de participação, e os premiados receberão igualmente um troféu evocativo do concurso.

- Serão atribuídos, em cerimónia oficial em data e local a anunciar, os seguintes prémios:

- 1º, 2º e 3º lugar na categoria de cozinha regional portuguesa, caso o júri considere que a qualidade das ementas o justifique;
- 1º, 2º e 3º lugar na categoria de cozinha de autor, caso o júri considere que a qualidade das ementas o justifique;
- Melhor entrada/Sopa;
- Melhor Prato;
- Melhor Sobremesa;
- Prémio de qualidade (Serviços e Equipamento).

VII - Promoção e divulgação

- A Câmara Municipal de Almada garante a divulgação e publicidade do Concurso, bem como a lista dos estabelecimentos participantes, nos meios de comunicação social, com especial destaque para o site da autarquia, Boletim municipal e Agenda Cultural, de modo a promover o evento junto dos munícipes em geral e dos visitantes do Concelho.

- Os estabelecimentos participantes deverão colocar, em local bem visível, o cartaz da iniciativa e outro material de divulgação a fornecer pela organização, durante todo o período do concurso. O incumprimento destas regras será motivo de desclassificação.

VIII - Divulgação dos estabelecimentos

- Os participantes neste Concurso constituirão a base do guia gastronómico do Concelho de Almada, sob a coordenação da Divisão de Turismo da Autarquia.

- Caberá aos primeiros classificados no concurso representar o Município em certames, feiras, ou eventos ligados à gastronomia, exteriores ao Concelho, pelo período de um ano.

IX - Disposições finais

- Em tudo o mais omissa e não expressamente regulado, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a entidade promotora e o júri.

- A inscrição no concurso implica a aceitação tácita destas normas.